



PORTARIA Nº 005/2022

“NOMEIA SERVIDORA EFETIVA PARA OCUPAR CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E RESPONSÁVEL POR GERENCIAR AS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDEB E ESTABELECE ATRIBUIÇÕES.”

O Prefeito Municipal de Pai Pedro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a seguinte servidora efetiva para ocupar o respectivo cargo de provimento em comissão, nos termos da Lei municipal, a saber:

Nome: **ANDREZA LOPES SILVEIRA**

CPF nº 013.386.626-27

Cargo em provimento efetivo: Professor da Educação Básica I

Cargo em Comissão a ser ocupado: Secretária Municipal de Educação e Cultura

Art. 2º - Fica nomeada a senhora **ANDREZA LOPES SILVEIRA**, portadora do CPF nº 013.386.626-27, secretária municipal de Educação e Cultura deste município de Pai Pedro/MG, responsável por gerir o **FUNDEB**, para gerenciar as movimentações financeiras das contas existentes na agência 0692-0 do Banco do Brasil S/A, prestar contas e assinar conjuntamente com o prefeito municipal, o Sr. **JOAQUIM RODRIGUES JUNIOR**, portador do CPF nº 027.289.286-65, as documentações, cheques, recibos, ordens de pagamento e outros documentos inerentes à movimentação financeira das contas bancárias referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -**FUNDEB**;

Art. 3º. – Compete aos responsáveis pelas contas bancárias do **FUNDEB**, CNPJ **30.022.285/0001-22**, existentes na agência 0692-0 do Banco do Brasil S/A:

- a) - Emitir cheques;
- b) - Abrir contas de depósito;
- c) - Receber, passar recibo e dar quitação;
- d) - Solicitar saldos, extratos e comprovantes;





- c) - Requisitar talonários de cheques;
- f) - Retirar cheques devolvidos;
- g) - Endossar cheque;
- h) - Sustar/contrordenar cheques;
- i) - Cancelar cheques;
- j) - Baixar cheques;
- k) - Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- l) - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- m) - Efetuar saques – conta corrente;
- n) - Efetuar saques – poupança;
- o) - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- p) - Efetuar transferências por meio eletrônico;
- q) - Efetuar movimentação financeira no RPG;
- r) - Consultar contas/aplicações programas repasse recursos;
- s) - Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- t) - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- u) - Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- v) - Emitir comprovantes;
- w) - Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- x) - Encerrar contas de depósito.

CERTIDÃO
Certificamos que o presente Portaria nº 002/2022,
foi publicado no
Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pai Pedro
em 07/01/2022, emenda a Lei Orgânica
nº 001/2002, de 06/09/2002

[Assinatura]

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 002/2022.

Art. 5º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pai Pedro/MG, 27 de janeiro de 2022.

[Assinatura]
Joaquim Rodrigues Júnior
Prefeito Municipal

